

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 351/SGAC/PGE/2021 às fls. (226/247), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 468698/2021

OBJETO: "Aquisição de Sonda Gastrostomia e Sensor Glicemia para atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 13.938,00 (treze mil e novecentos e trinta e oito reais).

DESPESA: 3.3.90.32.0001

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b0d2836

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar).